



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 024/CMSR/2023**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, O Regimento Interno da Casa, e ainda:

**FAZ SABER**, a todos que este Edital tomaram conhecimento que:

O **Projeto de Lei nº 956/2023** que Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Brigadista no município de Santana de Riacho/MG, foi aprovado por unanimidade em turno único na reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto do corrente ano, conforme cópia anexa integrante Deste.

Por ser verdade, firma o Presente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, Santana do Riacho (MG) em 10 de agosto de 2023.

*Ver. Altamir Silva Miranda  
Presidente da Câmara*